



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 147/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 772454**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social**. Aos 27 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública, ocorrida no dia 13 de novembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de novembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 09 – K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 800,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de novembro de 2019, documento SEI nº 5095244, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 5095254, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 5095265, verificou-se que, no **Certificado de Regularidade do FGTS** consta a razão social "**K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda**". Entretanto, **a razão social** da empresa participante cadastrada na plataforma eletrônica licitações-e do Banco do Brasil, registra a empresa "**K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli**". Considerando que, todos os documentos apresentados constam o mesmo número de inscrição no CNPJ, bem como, a "**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**" apresentada, registra apenas a mudança de razão social de "**K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda**" para "**K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli**". Em atendimento ao subitem 24.2 do edital e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*", a Pregoeira promoveu diligência, solicitando que a arrematante apresentasse documentos comprobatórios (contrato social, ato constitutivo, etc) que registrem que **a mesma já esteve sob a razão social de "K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda" bem como as alterações ocorridas até obter a razão social atual, com a finalidade de validar o documento apresentado com esse nome empresarial, documento SEI nº 5096389**. Em resposta, a empresa apresentou a consolidação contratual onde registrava a razão social **K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda**, validando assim o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado, documento SEI nº 5117293. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2019, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2019, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5119137** e o código CRC **63CDE3CA**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.075779-3

5119137v4

5119137v4